

CONTRATO N.º 020/2022
(e seus aditivos)

GISELE LEMOS DE LIMA

OBJETO: Porteiro – Hospital Municipal Elpídio Rodrigues Pinto.

Vencimento: ___/___/___



**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO
DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 020/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede administrativa à Praça Manoel Leite Lemos, 115, centro, na cidade de igual nome, neste ato representado pela Prefeita **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, nesta cidade.

CONTRATADO(A): GISELE LEMOS DE LIMA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 287.811.728-00, portadora da Cédula de Identidade: 30.411.457-1 expedida pela SSP/SP, PIS/PASEP: 128.57418.93-2, residente e domiciliada à Praça Joaquim Carlos Machado, n.º 68 – Centro -Delfinópolis/MG.

SERVIÇO TEMPORÁRIO A DESEMPENHAR: Porteiro -Hospital.

ATRIBUIÇÕES DO(A) CONTRATADO(A): Zelar pela guarda do patrimônio e exercer a vigilância do Hospital Municipal e inspecionar suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando o encaminhado-as para os lugares desejados; fazer manutenções simples nos locais de trabalho e outras atividades correlatas.

Requisito: Mínimos: Ensino Fundamental (antiga 4.ª Série).

LOCAL DO DESEMPENHO: Hospital Municipal Elpídio Rodrigues Pinto

PRAZO: Início: 25/01/2022

Término: 25/01/2023

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais ou escala de revezamento 12X36 hrs.

REMUNERAÇÃO: Como remuneração pelos serviços prestados, o Contratante pagará a Contratada o valor de **R\$ 1.389,43 (hum mil trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos)**, por mês incidindo sobre este valor os adicionais e descontos devidos por Lei.

DATA DO PAGAMENTO: Até o 5º dia útil após o mês trabalhado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal (art. 37, inciso IX), Lei Municipal nº 1.364 de 02 de julho de 1997 (art. 2º, inciso VI c/c art. 3º, inciso II e §1º)

PORTARIA AUTORIZATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: 009/2022.

MOTIVAÇÃO: Conforme solicitação recebida da Administradora Hospitalar e deferida pela Chefe do Executivo, a contratação se torna imprescindível, para completar o quadro de servidores, já que na atualidade não temos profissionais aprovados em concurso publico e considerando o pedido de PDV do servidor Sergio Henrique Pereira. Tal contratação obedece à classificação efetuada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 020/2021.

COMPROMISSO/EXERCÍCIO: O(a) contratado(a), no ato da assinatura do presente, assume o compromisso de desempenhar fielmente o serviço temporário para o qual foi contratado(a), zelando pela eficiência do serviço, consignando que o seu cartão de ponto ou instrumento equivalente valerá como demonstração de sua entrada e permanência no serviço.

Delfinópolis

B

[Assinatura]

Gisele Lemos